



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no [REDAZIDO]

[REDAZIDO], inscrita no CNPJ/MF [REDAZIDO] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, união estável, advogado, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 157/2018/EBC e Ordem de Serviço nº 001/2018/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a aprovação da Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00061/2019/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.000797/2018-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2019 e término em 16/03/2020, em observância ao artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.91.39

PI: 02000405029

SB: 90

2.3. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800045.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Ministério da Cidadania

**CONTRATADA****MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**

Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

**CONTRATANTE****ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**

Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

**CONTRATANTE****TESTEMUNHAS:**

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

CPF: [REDACTED]

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, Usuário Externo**, em 08/03/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, Usuário Externo**, em 08/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 15/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 15/03/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273986** e o código CRC **0063591B**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2019**

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico 02/2019 que teve por objeto fornecimento de insumos de uso agrícola, acondicionamento/embalagem e de alimentação animal. Vencedores: J.J. VITALLI, itens 18 e 19, R\$17.757,30; LPF COMERCIO, itens 15 e 20, R\$ 11.063,00; CAPITAL BORRACHAS, itens 10, 11 e 12, R\$55.300,00; SANIGRAN LTDA, itens 6, 7, 8 e 13, R\$13.798,00; JLM DISTRIBUIDORA, itens 1, 2, 3, 4, 16, 17 e 21, R\$ 96.255,00; AGROTOP COMERCIO, item 14, R\$ 4.250,00. Total da Licitação: R\$ 198.423,30.

JANAINA CHAVES FERREIRA  
Pregoeira

(SIDEF - 18/03/2019) 135013-13203-2019NE800995

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade anônima e economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício 2018 e Anexo I, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho da Administração e Orçamento de Investimento e demais documentos correlacionados se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da empresa, Rodovia BR 040 KM 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG.

Contagem - MG, 15 de março de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

A CEASAMINAS comunica aos interessados, por intermédio de seu Diretor-Presidente, que o edital, cujo aviso foi publicado na página 33, Seção 03, do Diário Oficial da União na data de 15/02/2019 está sendo alterado conforme segue: Comunicamos que o edital do processo licitatório em epígrafe sofreu alterações como seguem, em decorrência de impugnação e para melhor aperfeiçoamento do edital. A sessão está mantida para o dia 21 de março de 2019, às 09:30h. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados. 01 - Fica suprimido o Inciso I, do item 6.6.1 do edital; 02 - Os advogados que possuem vínculo com o escritório licitante, desde que comprovem esse vínculo, poderão juntar seus acervos e experiências para pontuação do escritório; 03 - Onde se lê, "4.3 - O CADASTRAMENTO PRÉVIO NA CEASAMINAS somente será realizado no Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, e somente para os licitantes não cadastrados e habilitados parcialmente no SICAF e deverá ser feito em até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura dos envelopes e far-se-á mediante a apresentação dos documentos tratados nos artigos 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente, como segue"; leia-se, "4.3 - O CADASTRAMENTO PRÉVIO NA CEASAMINAS somente será realizado no Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, e deverá ser feito em até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura dos envelopes e far-se-á mediante a apresentação dos documentos tratados nos artigos 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente, como segue".

Contagem-MG, 18 de março de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS  
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Penalidade datado de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº 48 de 12/03/2019, seção 03, página 05, no texto onde constou: "Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a CEAGESP, por prazo não superior a 02 (dois) anos" considere-se: "Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a CEAGESP, pelo prazo de 02 (dois) anos".

São Paulo-SP, 18 de Março de 2019.  
JOHNNI HUNTER NOGUEIRA  
Diretor Presidente

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 822613/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Cariacica/ES, - CNPJ nº. 27.150.549/0001-19. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 822613/2015 para 23/02/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Cariacica/ES, - CNPJ nº. 27.150.549/0001-19. PROCESSO: 71001.028658/2015-17. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 9/2018.  
Processo: 71000000797201821.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2019 e término em 16/03/2020, em observância ao artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 16/03/2019 a 16/03/2020. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800045. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 18/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no Art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, notifica-se que, em razão do trânsito em julgado do Acórdão 9058/2017- TCU, proferido pela 1ª Câmara nos autos do processo nº TC nº 017.137/2015-2 e relatado pelo Ministro Bruno Dantas na Sessão Ordinária de 26/9/2017, foi efetuado o registro de inclusão dos nomes dos responsáveis pelo PRONAC 07-4551 - Festival Folclórico de Parintins 2007 (XLII), o Sr. André Luiz Guimarães (CPF 993.843.738-15), o Sr. Leandro Bandieri (CPF 170.220.768-55) e a empresa Fun Prime Eventos e Serviços Ltda (CNPJ 03.457.830/0001-30) no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) em cumprimento ao disposto na Lei 10.522/2002 e no art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 788101/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420009. Conveniente: MUNICIPIO DE CORUMBA, CNPJ nº 03330461000110. Acréscimo e Alteração da Vigência do Convênio 788101/2013, solicitamos prorrogação por 365 dias. Valor Total: R\$ 132.195,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32.195,00, Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 22/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: MARCELO AGUILAR IUNES, CPF nº 497.268.541-72.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01450.004573/2014-81 - Termo Aditivo nº 008/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 177 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Mariana/MG - CNPJ nº 18.295.303/0001-44; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos para a Restauração da Igreja Matriz de Bom Jesus do Monte. Da Prorrogação: 14/03/2019 a 13/03/2020. Data e Assinatura: 06/03/2019 - do Prefeito Municipal de Mariana, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior.

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343007**

Número do Contrato: 7/2017.  
Processo: 01502001332201770.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC PRESENCIAL Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08708647000184. Contratado : FLEX ENGENHARIA-EIRELI -.Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº. 07, de 21 de dezembro de 2017, celebrado para a execução das obras da antiga Casa de Câmara e Cadeia, atual sede da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do Município de Santo Amaro/BA, incluindo seu rico acervo de bens móveis e integrados. Fundamento Legal: Lei 12462/2011 . Vigência: 21/03/2019 a 21/12/2019. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 18/03/2019) 343026-40401-2019NE800101

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

Processo nº.53000.068659/2013-52 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64. Donatário: Município de CANTO DO BURITI - PI, CNPJ/MF: 0655.4042.0001/50. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 18/03/2019. Assinam: Wilson Diniz Wellisch, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 005.715.741-30 e MARCOS NUNES CHAVES, Prefeito do Município de CANTO DO BURITI - PI, CPF 470.125.873-34.

Processo nº.53000.068648/2013-72 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64. Donatário: Município de BURITIZEIRO - MG, CNPJ/MF: 18.279.067/0001-72. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 18/03/2019. Assinam: Wilson Diniz Wellisch, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 005.715.741-30 e JORGE HUMBERTO RODRIGUES, Prefeito do Município de BURITIZEIRO - MG, CPF 858.703.746-34.

Processo nº.53000.069565/2013-09 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64. Donatário: Município de SÃO MATEUS DO SUL - PR, CNPJ/MF: 760.2145/0001-22. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 18/03/2019. Assinam: Wilson Diniz Wellisch, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 005.715.741-30 e LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, Prefeito do Município de SÃO MATEUS DO SUL - PR, CPF 319.897.059-87.

